

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL ANO 2020

No dia 03 de junho de 2020, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, deram início à correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pelo Excelentíssimo Juiz Titular, João Rodrigues Pereira, pela Excelentíssima Juíza Auxiliar, Ceumara de Souza Freitas e Soares, e pelo Diretor de Secretaria. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 04 de maio de 2020, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 01/04/2019 e 31/03/2020. Em razão da pandemia provocada pela covid-19, conforme reconhecido pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, a qual levou este Regional a adotar diversas medidas preventivas, culminando na suspensão temporária de prazos, audiências e trabalho presencial, foi esclarecido pelo Desembargador-Corregedor que nesta visita correicional foram considerados apenas os dados estatísticos até março do corrente ano, tendo em vista os impactos de tais medidas na produtividade das unidades, o que poderia gerar distorção da realidade.

O edital nº 19/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2975/2020, em 20 de maio de 2020, na página 2, tornou pública a correição ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com os magistrados e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas e o Ministério Público do Trabalho foram informados da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 111, 112 e 113, expedidos em 20 de maio de 2020. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando o aprimoramento da prestação jurisdicional.

3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
JOÃO RODRIGUES PEREIRA	16-05-2019	14-06-2019	FÉRIAS	2º período de 2017
JOÃO RODRIGUES PEREIRA	15-07-2019	13-08-2019	FÉRIAS	1º período de 2018
JOÃO RODRIGUES PEREIRA	20-11-2019	19-12-2019	FÉRIAS	2º período de 2018
JOÃO RODRIGUES PEREIRA	27-02-2020	27-03-2020	FÉRIAS	1º período de 2019

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	мотіvо	PERÍODOS
CEUMARA DE SOUZA FREITAS	21/01/2019	23/01/2019	FÉRIAS	2º período de 2017
CEUMARA DE SOUZA FREITAS	16/04/2019	15/05/2019	FÉRIAS	1º período de 2018
CEUMARA DE SOUZA FREITAS	15/06/2019	14/07/2019	FÉRIAS	2º período de 2018

^{*} Dados referentes ao período de 01.01.2019 a 31.05.2020.

DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO **PROCESSUAL**



As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os municípios: Varião, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia, Guapó e Santo Antônio de Goiás.

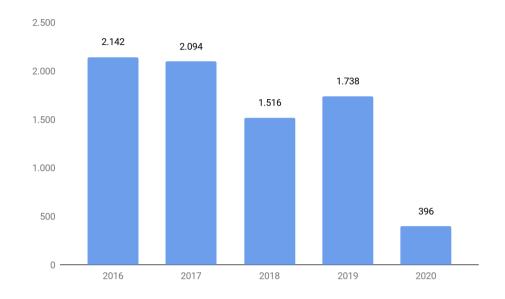
Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 16,44% (de 1.302.001 para 1.516.113 habitantes¹ em 2019). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. Goiânia é a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento de Goiás (Segplan), em 2008 seu PIB somou R\$ 19.450.000.000, o que equivale a aproximadamente 25,8% de toda produção de bens e serviços do Estado. Segundo dados do IBGE, a rede urbana de influência exercida pela cidade no resto do país abrange 3,5% da população e 2,8% do PIB brasileiro. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas², referentes ao exercício de 2017, o município de Goiânia conta com 59.776 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 597.379 pessoas, com salário médio mensal de 3,2 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.

1 Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para ano de 2019, disponíveis em www.ibge.gov.br. 2

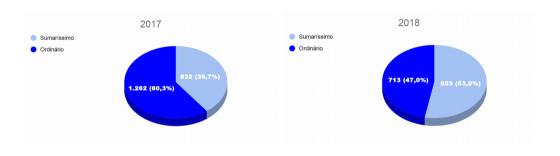
Fonte: www.ibge.gov.br

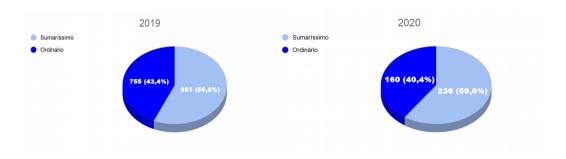
Jód. Autenticidade 400219607636

Evolução da Demanda Processual

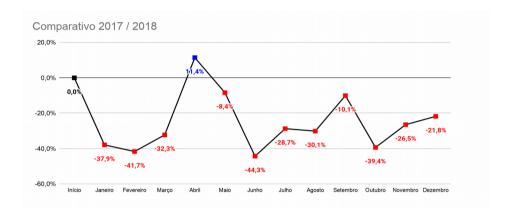


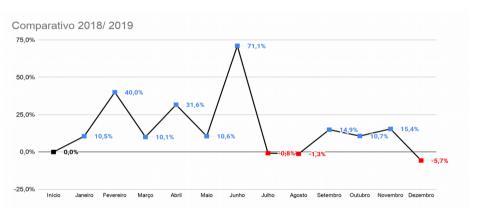
* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.

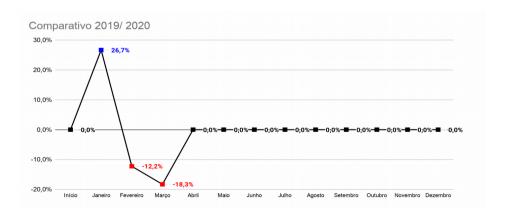












A unidade recebeu, no último exercício (2019), **1.738 novas ações**. Constata-se, em relação ao exercício de 2018, um aumento na movimentação processual de **14,6%** (**+222 processos**). Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, **1.783 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até março, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **1.584 processos**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01.04.2019 a 31.03.2020, a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada a nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: 210º lugar, entre 655 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 16º lugar entre 27 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; 9º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia.

	Faixa de Casos				Taxa de	Força de	IGE	ST
TRT -> Vara do Trabalho	Novos: Abr/2016 a Mar/2019 Acervo (Peso 0,2)		Celeridade Produtividade (Peso 0,2) (Peso 0,2)		Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
13a - PB -> Campina Grande - 05a Vara	1501 a 2000	0,4073	0,1467	0,5234	0,3773	0,4626	0,3835	194°
07a - CE -> Sobral - 01a Vara	1501 a 2000	0,1797	0,1752	0,6191	0,4791	0,4689	0,3844	195°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 20a Vara	1501 a 2000	0,1804	0,2305	0,5528	0,6156	0,3474	0,3853	196°
20a - SE -> Aracaju - 09a Vara	1501 a 2000	0,2638	0,1818	0,5434	0,4679	0,4765	0,3867	197°
10a - DF e TO -> Taguatinga - 02a Vara	1501 a 2000	0,2975	0,2366	0,4847	0,4496	0,4693	0,3875	198°
01a - RJ -> Rio de Janeiro - 28a Vara	1501 a 2000	0,2977	0,3228	0,4590	0,4650	0,3966	0,3882	199°
15a - Campinas/SP -> Salto - 01a Vara	1501 a 2000	0,2906	0,2486	0,5658	0,4620	0,3800	0,3894	200°
09a - PR -> Curitiba - 14a Vara	1501 a 2000	0,3939	0,4020	0,3775	0,4003	0,3794	0,3906	201°
04a - RS -> Caxias do Sul - 05a Vara	1501 a 2000	0,3146	0,2487	0,4701	0,4661	0,4553	0,3909	202°
24a - MS -> Dourados - 02a Vara	1501 a 2000	0,3055	0,3923	0,4135	0,4882	0,3604	0,3920	203°
02a - SP -> São Paulo - 22a Vara	1501 a 2000	0,3429	0,3718	0,3649	0,4642	0,4165	0,3921	204°
10a - DF e TO -> Brasília - 22a Vara	1501 a 2000	0,2203	0,2775	0,5342	0,4898	0,4386	0,3921	205°
02a - SP -> São Paulo - 21a Vara	1501 a 2000	0,3824	0,5383	0,3322	0,4136	0,2951	0,3923	206°
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	1501 a 2000	0,2935	0,2239	0,5115	0,4886	0,4450	0,3925	207°
04a - RS -> Caxias do Sul - 01a Vara	1501 a 2000	0,2763	0,2720	0,4171	0,5165	0,4832	0,3930	208°
02a - SP -> São Paulo - 80a Vara	1501 a 2000	0,2938	0,3637	0,4156	0,4700	0,4233	0,3933	209°
18a - GO -> Golânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,4997	0,1682	0,5232	0,3778	0,4002	0,3939	210°
01a - RJ -> Rio de Janeiro - 67a Vara	1501 a 2000	0,2556	0,3196	0,5208	0,4581	0,4153	0,3939	211°

	Faixa de Casos		Celeridade	Produtividade	Taxa de	Força de	IGE	ST
TRT -> Vara do Trabalho	Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	(Peso 0,2)	(Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,6224	0,5620	0,4284	0,4200	0,4034	0,4872	15°
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,6363	0,4450	0,5240	0,3928	0,4737	0,4944	(16°)
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,2243	0,3606	0,6317	0,6948	0,5649	0,4953	17°
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,5980	0,6428	0,4243	0,4752	0,4371	0,5155	18°
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	1501 a 2000	0,4009	0,5393	0,5611	0,5929	0,5727	0,5334	19°
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	1501 a 2000	0,5473	0,5548	0,4819	0,5750	0,5320	0,5382	20°
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	1501 a 2000	0,7453	0,5439	0,4997	0,4908	0,4250	0,5410	21°
18a - GO -> Caldas Novas - 01a Vara	1501 a 2000	0,3794	0,4553	0,6568	0,5931	0,6340	0,5437	22°
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	1501 a 2000	0,6100	0,6647	0,4634	0,6190	0,5669	0,5848	23°
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,6309	0,5438	0,5417	0,6667	0,5809	0,5928	24°
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	1501 a 2000	0,7866	0,5772	0,5627	0,7029	0,6178	0,6494	25°
18a - GO -> Goiânia - 12a Vara	1501 a 2000	0,8467	0,6899	0,5329	0,6448	0,5898	0,6608	26°
18a - GO -> Goiânia - 07a Vara	1501 a 2000	0,5053	0,8894	0,5213	0,8291	0,6223	0,6735	27°

	Faixa de Casos		O-1id-d	Boo de divide de	Produtividade Taxa de		IGEST	
TRT -> Vara do Trabalho	Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	(Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,0542	0,1698	0,5648	0,0644	0,3418	0,2390	1°
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,1542	0,2766	0,4683	0,1574	0,3664	0,2846	2°
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,2999	0,7826	0,3460	0,2897	0,2614	0,3959	3°
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	1501 a 2000	0,3529	0,3508	0,3584	0,4840	0,5284	0,4149	4°
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	1501 a 2000	0,3262	0,3746	0,4446	0,4342	0,5068	0,4173	5°
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	1501 a 2000	0,2032	0,4430	0,3411	0,5604	0,5456	0,4187	6°
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	1501 a 2000	0,3173	0,3793	0,5497	0,4016	0,4595	0,4215	7°
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	1501 a 2000	0,2878	0,4306	0,5602	0,4989	0,4396	0,4434	8°
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,5846	0,3903	0,5179	0,3676	0,4598	0,4640	9°
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,5076	0,6273	0,4101	0,4637	0,3754	0,4768	10°
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	1501 a 2000	0,7110	0,5064	0,4712	0,4758	0,3266	0,4982	11°
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	1501 a 2000	0,5357	0,5279	0,4837	0,5628	0,4888	0,5198	12°
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	1501 a 2000	0,3640	0,4975	0,5703	0,5823	0,5868	0,5202	13°
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,5293	0,5090	0,5419	0,6621	0,5260	0,5537	14°
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	1501 a 2000	0,5878	0,6545	0,4110	0,6099	0,5429	0,5612	15°

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiência	Média Diária de Audiências
Inicial	1.496	124,67	6,26
Instrução	564	47,00	2,36
Una	1	0,08	0,00
ATC - Conhecimento	29	2,42	0,12
ATC - Execução	151	12,58	0,63
Média	448	37	2
Obs: Para apuração da média diária d	e audiências na unidade, considerou	ı-se 239 dias úteis no período corr	ecionado.

Últimas audiências designadas - 5ª Vara do Trabalho de Goiânia								
Tipo de Audiência Rito Sumaríssimo Rito Ordinário								
Inicial	Prejudicado	Prejudicado						
Instrução	Prejudicado	Prejudicado						

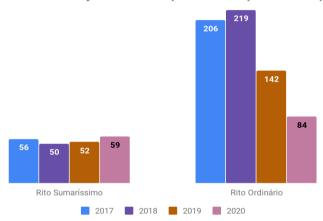
Analisadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho comparecem habitualmente à unidade, realizando audiências concomitantemente de segunda a quinta-feira, assiduidade considerada

condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPCGJT.

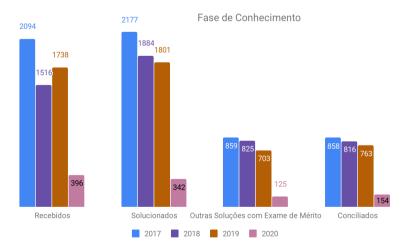
A análise da pauta de audiências ficou prejudicada nesta oportunidade, tendo em vista o considerável prazo em que estiveram suspensas em razão da pandemia provocada pela covid-19. Com efeito, as audiências foram retomadas somente a partir de 4/5/2020, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020, sendo prematura qualquer avaliação nesta visita correicional.

5.3 FASE DE CONHECIMENTO



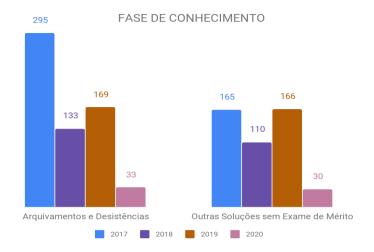


^{*} Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.



^{*} Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.

Cód. Autenticidade 400219607636



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.



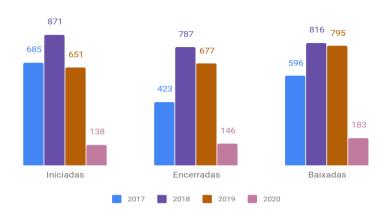
^{*} Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.

PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO						
2016	1						
2018	8						
2019	99						
2020	231						
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	339						
TEMPO MÉDIO	125 dias						

As informações trazidas pelos gráficos acima pertinentes ao último triênio demonstram certa estabilidade no prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, sempre em patamares inferiores a 90 dias, conforme recomendado pela Corregedoria Regional. No que respeita ao prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário, percebe-se uma sensível redução desse prazo no exercício 2019, ficando abaixo da meta regional de 180 dias. Os dados deste ano ainda não refletem a realidade da Vara do Trabalho, em razão do período de suspensão da realização de audiências, conforme disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e do feriado de Carnaval. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo) no rito sumaríssimo, que era de 50,55 dias no ano de 2018, sofreu pequena alteração, em 2019, passando para 52,32 dias; no rito ordinário, o prazo médio aferido desceu de 219,46 dias em 2018 para 141,88 dias em 2019, tendo sido reduzido ainda mais até março deste ano (84 dias). A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correicionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados. Por fim, o Desembargador-Corregedor destacou que a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou produtividade acima de 100% no último triênio, o que certamente contribuiu para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, de 22% em 2017, para apenas 12% ao final do exercício de 2019.

5.4 FASE DE EXECUÇÃO





* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.

No exercício de 2019, a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou 651 execuções e baixou 795, o que culminou em uma taxa de congestionamento de 72%, acima da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade neste exercício, encareceu aos Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analisadas as informações lançadas no item 6.2 do Relatório de Correição. referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou 172.068 protocolizações no período de abril/2019 a março/2020, ficando abaixo da unidade considerada paradigma, no grupo de Varas do Trabalho com movimentação processual similar, que registrou 200.230. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os seguintes RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL **NACIONAL** INDISPONIBILIDADE - CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item 6.1 do Relatório de Correição). O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores lotados na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia pela efetiva utilização das ferramentas postas à disposição do juízo, razão, certamente, do bom desempenho da unidade na fase executória.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ na 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNI								
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente							
58	30							

Na última visita correcional, a unidade possuía 58 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **30 registros** nessa condição. Segundo informações colhidas junto ao Diretor de Secretaria, os processos remanescentes já foram vistoriados recentemente pelos servidores, não tendo logrado êxito no preenchimento dos dados faltantes, dada a situação peculiar de cada um deles.

Jód. Autenticidade 400219607636

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 A observância pela Secretaria do disposto no **artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e parágrafo único do artigo 183 do PGC,** quanto à necessidade de fazer constar dos editais de citação, nas ações de execução fiscal, o prazo de 30 dias para publicidade, conforme apurado no item **7.2 – 13 do Relatório de Correição**.

Esta recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Constatada a regularidade dos trabalhos na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, o Desembargador-Corregedor enalteceu a qualidade dos trabalhos desempenhados pela unidade, deixando de fazer qualquer recomendação.

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

Cód. Autenticidade 400219607636

A 5ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de 13 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, não possuindo claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2017/2019, a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia recebeu **1.783 processos.** O ANEXO III da Resolução 63/2010 do CSJT prevê um quadro de 11 a 12 servidores (já

descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui, atualmente, um quadro de lotação superior ao aludido ato normativo.

A unidade não possui servidor atuando em regime de teletrabalho.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2019

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente). (cumprida)

	Meta 1 - 2019 - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Distribuídos Julgados Entraram na Saíram da IPJ* Saldo da Grau do Meta Meta IPJ* Meta Cumprime										
1.692	1.718	78	96	102,6%	43	102,6%				

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2019, a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de **102,6%** no cumprimento dessa meta (1.692 processos recebidos e 1.718 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2018 (135,1%). O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017). (cumprida)

	Meta 2 - 2019 - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA											
Pendentes Entraram na Meta Saíram da Julgados em Julgados até Meta Saldo							Grau de Cumprimento					
728	17	3	93	646	99,6%	55	108,3%					

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 728 processos distribuídos até 31/12/2017 pendentes de solução, dos quais 646 foram solucionados até o ano de 2018. Registrou-se, ainda, que 17 processos entraram na meta no ano de 2019 e outros 3 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 739 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de 108,3%. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017. (cumprida)

	Meta 3 - 2019 - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA										
Conc.Sol.Conc.Sol.Biênio 2016ConciliadosSolucionadosIConc*SaldoGrau de Cumprimento								Grau de Cumprimento			
777	1.653	858	1.804	47,30%	789	1.582	49,9%	77	110,8%		

*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correcionada, no biênio 2016/2017, foi de 47,30%, abaixo da média regional. Em 2019, o índice de conciliação foi de 49,9%, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de 110,8%. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida)

	Meta 5 - 2019 - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento				
648	794	612	507	105,4%	40	105,3%				

*IE = Índice de Execuções

Jód. Autenticidade 400219607636

No exercício de 2019, foram iniciadas 648 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 612 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 507 processos saíram da meta e outros 794 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **105,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pelo excelente resultado alcançado.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2019 - 5º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento		

			1	1			1
12	0	0	0	12	100,0%	0	102,0%

^{*}IACJ = Índice de Ações Coletivas

No exercício de 2019, a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia já tinha julgado as 12 ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida)

	Meta 7 - 2019 - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento			
38	90	33	39	94	133,0%	9	133,0%			

^{*}IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía 38 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2018, pendentes de solução. No exercício de 2019, a unidade recebeu mais 90 processos e julgou 94, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **133%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo excelente desempenho.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2019 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017, em 2%. (cumprida)

	Meta Específica - 2019 - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento					
1.766	166.127	148	95	51	134,5%					

^{*}TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2017, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 147,90 dias. Particularmente na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2017 foi 148 dias. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2019, foi **95 dias**.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ - 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)

	Meta 1 - 2020 - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento				
386	321	20	23	83,8%	-63	83,6%				

^{*}IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a março, a unidade atingiu o percentual de 83,6% no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Considerando que, no período apurado, foi abarcado parte do recesso forense, seguido do período de suspensão da realização de audiências, em razão do disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e do feriado de Carnaval, o resultado da Vara pode ser considerado satisfatório. Nada obstante, como já registrado anteriormente, o cenário atual não permite uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais e as incertezas quanto ao retorno das atividades presenciais. Ademais, a produtividade do juízo nos últimos três anos demonstra o comprometimento dos magistrados titular e auxiliar no exercício da função judicante.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

	Meta 2 - 2020 - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados até 2019	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento			
373	2	0	2	368	98,7%	24	107,2%			

*IPA = Índice de Processos Antigos

Jód. Autenticidade 400219607636

A unidade possuía um total de 373 processos distribuídos até 31/12/2018 pendentes de solução, dos quais 368 foram solucionados até o final de 2019. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de março, a unidade solucionou mais 2 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de 107,2%. O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes pelo resultado alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida no período)

	Meta 3 - 2020 - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Conc.	Sol.	Conc.	Sol.			Biênio			Grau de	
em	em	em	em	Conciliados	Solucionados	2017/2018	IConc*	Saldo	Cumprimento	
2017	2017	2018	2018			2017/2010			Cumprimento	
858	1.804	816	1.700	158	293	47,77%	53,9%	26	119,8%	

*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correcionada, no biênio 2017/2018, foi de 47,77%. Até o mês de março deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de 53,9%, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de 119,8%. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu aos Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

Meta 5 - 2020 - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Casos Novos	Entraram na Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento					
138	183	156	67	80,6%	-45	80,3%			

*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2019, foram iniciadas 138 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 156 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 67 processos saíram da meta e outros 183 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **80,3%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos que tramitam na fase executória, visando o cumprimento desta meta pela unidade e pelo Tribunal neste exercício.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (cumprida)

	Meta 6 - 2020 - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
I Pendentes I I Julgados I				Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento			
5	0	0	0	5	100,0%	0	105,3%			

^{*}IACJ = Índice de Ações Coletivas

A 5ª Vara do Trabalho de Goiânia julgou, até o final de 2019, todas as 5 ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **105,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados da unidade pelo resultado alcançado.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

	Meta 7 - 2020 - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Pendentes Distribuídos Entraram na Saíram da Julgados IRA* Sald						Saldo	Grau de Cumprimento			
38	31	6	5	19	73,0%	-14	73,0%			

*IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possui 38 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de março, a unidade recebeu mais 31 processos e julgou 19, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **73%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes.

11.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%. (cumprida no período)

	Meta Específica - 2020 - 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA										
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento						
336	23.522	147	71	73	150,7%						

*TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

Jód. Autenticidade 400219607636

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2018 foi 147 dias. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de março, o prazo médio desta unidade foi de apenas **71 dias**.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, por meio de videoconferência, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. Os magistrados agradeceram a oportunidade e registraram os seus agradecimentos a todos os servidores da Vara do Trabalho pelos resultados positivos aferidos nesta visita correcional. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

- A 5ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou crescimento em sua demanda processual no exercício de 2019, tendo a sua movimentação sofrido um considerável aumento de 14,6% (+222 processos). Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, 1.783 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até março, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 1.584 processos. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, ao final de 2019, era de apenas 52 dias no sumaríssimo e 142 dias no ordinário, abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente. Ademais, o índice de produtividade superior a 100% no último triênio e o excelente desempenho desta unidade no cumprimento das metas do CNJ em 2019 realçam o comprometimento e a operosidade dos magistrados titular e auxiliar do juízo;
- **12.2** A correição realizada na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, Marcelo Tertuliano da Silva, mostrou-se

diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional. O Desembargador-Corregedor destacou ainda o bom desempenho da unidade nos processos que tramitam na fase executória, com índice de execução aferido em 105,4% em 2019, razão pela qual enalteceu o empenho dos magistrados e servidores da Secretaria;

- **12.3** No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;
- 12.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes João Rodrigues Pereira, Titular, e Ceumara de Souza Freitas e Soares, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2019 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, pela primeira vez desde 2009, quando foram inicialmente estabelecidas, o TRT-18 conseguiu cumprir todas as metas fixadas. De igual modo, a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu todas as 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, tendo sido agraciada com o SELO METAS DO CNJ, na categoria DIAMANTE, em solenidade ocorrida na sede do Tribunal, no dia 13/03/2020, em reconhecimento ao brilhante trabalho desempenhado no exercício de 2019. O Desembargador-Corregedor considerou excelente o desempenho da unidade, parabenizando os magistrados titular e auxiliar, bem como os servidores da rigorosa observância das orientações Secretaria. pela repassadas Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalços enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelos magistrados e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 17 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Daniel Viana Júnior

Corregedor do TRT da 18^a Região

Jód. Autenticidade 400219607636